

PORTUCEL, S.A.
Sociedade Aberta

Sede: Península da Mitrena, Freguesia do Sado, Apartado 55, 2901-861 Setúbal
Pessoa Colectiva nº 503.025.798 – Capital social: 767.500.000 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

COMUNICADO

AUMENTO DO MONTANTE DA EMISSÃO E *PRICING*

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Portucel, S.A. (“**PORTUCEL**”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Em face da procura registada, a PORTUCEL decidiu aumentar o montante da emissão de obrigações anunciada ao mercado no dia 7 de Maio de 2013 de €250.000.000 para €350.000.000.

Foi ainda fixada a taxa de juro da emissão em 5,375%, sendo as referidas obrigações denominadas *€350,000,000 5.375% Senior Notes due 2020*.

Portucel, S.A.

DISCLAIMER

O presente comunicado não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de oferta de compra das Obrigações, e não deverá constituir uma oferta, solicitação ou venda em qualquer país ou jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seja inválida antes do registo ou qualificação de acordo com a legislação de valores mobiliários de qualquer estado ou país. Não deverá tão pouco constituir uma oferta, solicitação ou venda dirigida a quaisquer pessoas em relação às quais tal oferta, solicitação ou venda seja inválida antes do registo ou qualificação de acordo com a legislação de valores mobiliários de qualquer estado ou país.

O presente comunicado não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários referidos no presente comunicado não foram nem serão registados ao abrigo do *U.S. Securities Act* de 1933 (o “**Securities Act**”) e não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América (ou a cidadãos dos Estados Unidos da América) sem registo ou sem beneficiarem de uma isenção dos requisitos de registo do *Securities Act*. Não será feita qualquer oferta pública de valores mobiliários nos Estados Unidos da América relacionada com a presente operação.

O presente documento e a oferta, quando realizada, apenas se dirigem a pessoas de estados membros do Espaço Económico Europeu (“**EEE**”) que sejam “investidores qualificados” ao abrigo da definição contida no artigo 2(1)(e) da Diretiva dos Prospetos (Diretiva 2003/71/CE, conforme alterada pela Diretiva 2010/73/UE) (a “**Diretiva dos Prospetos**”) (“**Investidores Qualificados**”).

No Reino Unido, o presente documento será distribuído, e é dirigido, apenas a (i) “investidores profissionais” nos termos do artigo 19(5) do *Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005*, conforme alterada (a

“Order”), (ii) pessoas nos termos do artigo 49(2) da Order, e (iii) a quem possa legalmente ser transmitido (todas as pessoas aqui referidas, conjuntamente designadas por “pessoas relevantes”).

Não poderão agir ao abrigo do presente documento ou basear-se nele (i) no Reino Unido, pessoas que não sejam pessoas relevantes, e (ii) em qualquer estado membro do EEE que não o Reino Unido, pessoas que não sejam Investidores Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento com que este documento esteja relacionado está apenas disponível (i) no Reino Unido, para pessoas relevantes, e (ii) em qualquer estado membro do EEE que não o Reino Unido, para Investidores Qualificados, e será prosseguido ou prosseguida com as referidas pessoas.

Os valores mobiliários referidos no presente comunicado não foram nem serão registados junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. Assim, não poderá ser realizada qualquer oferta ou venda de valores mobiliários dos valores mobiliários aqui referidos exceto em circunstâncias que resultem no cumprimento das normas relativas à venda de valores mobiliários e, em geral, da lei portuguesa.